



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 296, de 3 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 234/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para sistemas distribuídos de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 371/2007; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.007949/2022-99 e do sistema Orquestra nº 2303210, resolve:

Art.1º Substituir o item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 234, de 20 de julho de 2020, que aprova o modelo ABSOLUTO SM-12, de Sistema Distribuído de Medição de Energia Elétrica Ativa, para configurações monofásico e polifásico, classe de exatidão B, marca STAR MEASURE, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

#### 5 SOFTWARE

##### 5.1.Versões do software aprovadas:

###### 5.1.1. Versão: 01.02

5.1.1.1. Nome do pacote final: [STAR\_MEASURE]\_[1499371]\_[ABSOLUTO\_SM-12]\_[001][003] [20200227].zip

5.1.1.1.1. Hash do pacote final (SHA256): 8e5cef029fd7fe5e27c3c459c11e90b34c560b8c591b5d9662ad374fd11a10c7

5.1.1.2. Identificador do software: 01.02

###### 5.1.1.3. Binários:

5.1.1.3.1. Nome do arquivo binário: CR\_SM12\_V01R03.bin

5.1.1.3.1.1. Hash do binário (SHA256): 417187088dce49651882bbd77a62002be07ee477e3a3f847e82e4bfe5a406104

5.1.1.3.2. Nome do arquivo binário: Dispositivo\_Indicador\_V01R07.bin

5.1.1.3.2.1. Hash do arquivo binário (SHA256): 5002f4722b4719cfc46b8efd952a8e7fe8a3e2936b6a9a2906f2d55b13ad7641

5.1.1.3.3. Nome do arquivo binário: Absoluto\_SM12\_V01R02.bin

5.1.1.3.3.1. Hash do arquivo binário (SHA256): 28c65f280441e5f1e8c8f9f7e2be48a98bb683fa70fd027a1d7dfad3546178e5

###### 5.1.2. Versão: 01.03

5.1.2.1. Nome do pacote final: [STAR\_MEASURE]\_[230 3210]\_[ABSOLUTO\_SM12]\_[001][006][20220830].zip

5.1.2.1.1. Hash do pacote final (SHA256): b64a8d0c003f381e9b26ed137bfc12b8644a224348ddaa4c39910b92ea72525a

5.1.2.2. Identificador do software: 01.03

###### 5.1.2.3. Binários:

5.1.2.3.1. Nome do arquivo binário: Absoluto\_SM12\_V01.03.bin

5.1.2.3.1.1. Hash do arquivo binário (SHA256): 927c02f4b14ce9bea880171537efb6d876fad83d50153e1edc9685b32e8afa37

5.1.2.3.2. Nome do arquivo binário: CR\_SM12\_V01R03.bin

5.1.2.3.2.1. Hash do arquivo binário (SHA256): 417187088dce49651882bbd77a62002be07ee477e3a3f847e82e4bfe5a406104

5.1.2.3.3. Nome do arquivo binário: Dispositivo\_Indicador\_V01R07.bin

5.1.2.3.3.1. Hash do arquivo binário (SHA256): 5002f4722b4719cfc46b8efd952a8e7fe8a3e2936b6a9a2906f2d55b13ad7641

(NR).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 234, de 20 de julho de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
03/11/2022, ÀS 15:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1362669** e o código CRC  
ECE8E126.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p>
---	--